INDICAÇÃO Nº 66 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Instituto Federal do Amazonas - IFAM Parintins - informações sobre a destinação da merenda escolar da instituição. Tendo em vista o momento de pandemia, causado pelo coronavírus, sugerimos a entrega desses alimentos aos alunos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

A exemplo da Prefeitura Municipal de Parintins e do Governo do Estado, que realizam a entrega de kits de merenda escolar aos estudantes da rede pública de ensino, sugerimos que mais iniciativas sejam adotadas pelas instituições públicas. Nesse aspecto, solicito informações ao Instituto Federal do Amazonas sobre os procedimentos adotados para auxiliar os alunos.

Considerando o cenário de crise, com a suspensão de atividades presenciais, é importante oferecer suporte a quem integra o centro de ensino. Por isso, sugerimos que o IFAM também organize a distribuição de kits de merenda aos estudantes.

Diante do exposto, e com especial atenção às famílias que estão em situação de vulnerabilidade, conclamo as organizações da sociedade parintinense no sentindo de promovermos ações para minimizar os impactos negativos da pandemia. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de junho de 2020.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

Recebido em 4/6/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP